



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 248, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.004470/2015-81, resolve:

Autorizar o afastamento do país, do Procurador da República, ÂNGELO AUGUSTO COSTA, no período de 14 a 19 de abril de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário de capacitação de parlamentares em matéria de lavagem de capitais e financiamento do terrorismo, para o processo de revisão da Lei de Lavagem de Capitais, e do Seminário sobre provas indiciárias em crimes de lavagem de capitais, a realizarem-se nos dias 16 e 17 de abril de 2015, em Praia, Cabo Verde, com ônus para o Ministério Público Federal de passagens aéreas e diárias de deslocamento nos dias 14, 15, 18 e 19 de abril de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 abr. 2015. Seção 2, p. 57.](#)